

EDITAL Nº21 /2024

Inscrição para participar do IDEATHON Faculdades Pequeno Príncipe

1 PREÂMBULO

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o Inscrição para Processo Seletivo de candidatos para participar do IDEATHON Pequeno Príncipe.

2 OBJETIVOS

Estimular os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, por meio de uma competição multidisciplinar (Ideathon), a gerar soluções inovadoras para um problema hospitalar, em colaboração com o Hospital Pequeno Príncipe.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Disponibilidade de **50 vagas** para participar do IDEATHON

3.1.1 As vagas serão reservadas conforme proporcionalidade de estudantes em cada curso da FPP, sendo 10 participantes da pós-graduação e 40 participantes da graduação de acordo com a distribuição a seguir:

Biomedicina 6 vagas

Enfermagem 6 vagas

Farmácia 2 vagas

Fisioterapia 2 vagas

Medicina 15 vagas

Nutrição 2 vagas

Psicologia 7 vagas

3.1.2 Caso haja vagas ociosas em algum curso as mesmas serão preenchidas de acordo com as listas de espera dos demais cursos.

4 DA INSCRIÇÃO NO IDEATHON

4.1 A inscrição para o Ideathon deverá ser efetuada em formulário próprio entre os dias **03/09/2024 a 01/10/2024 pelos links:**

Biomedicina:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2406

Enfermagem:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2407

Farmácia:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2408

Fisioterapia:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2409

Medicina:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2410

Nutrição:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2411

Psicologia:

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2412

Mestrado, Doutorado e Residência

LINK: https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/extensao/extensao_precadastro.php?TIPO_TURMA_ESPECIAL=17&TURMA_ESPECIAL=2413

4.2 A inscrição será confirmada após o pagamento da taxa de R\$ 20,00.

4.3 Os participantes serão divulgados no site da FPP (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>) no dia 02/10/2024.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão fazer a inscrição para participar no Ideathon os estudantes que:

I. Estejam regularmente matriculados na FPP nos cursos da graduação e nos programas de pós-graduação.

6. DA APRESENTAÇÃO E RESULTADO

6.1 A apresentação dos Pitches das equipes ocorrerá no dia 21/10/2024 às 9h30 e seguirá um cronograma elaborado a partir de sorteio.

6.2 A avaliação dos Pitches será realizada por uma banca convidada pela FPP.

6.3 Os critérios de avaliação dos Pitches serão informados aos participantes na abertura do Ideathon.

6.4 A apuração do resultado será realizada pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado ao final das apresentações e depois será divulgado no site da Faculdades Pequeno Príncipe.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os participantes do Ideathon receberão certificado de participação com o total de carga horária de 24 horas.

7.2 Será realizado a premiação das equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Sendo:

- Equipe primeira colocada R\$ 1.000,00.
- Equipe segunda colocada R\$ 600,00.
- Equipe terceira colocada R\$ 400,00.

8. DA CONFIDENCIALIDADE

Todos os participantes deverão manter sigilo com relação aos projetos inovadores ou qualquer informação recebida ou observada durante o ideathon.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS/PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 Ao participar do Ideathon e desenvolver uma proposta inovadora, esta passa a pertencer ao Complexo Pequeno Príncipe, que pode explorá-la e/ou modificá-la a qualquer tempo, não cabendo ao seu autor quaisquer direitos ou retribuições, além de premiação que poderá ser concedida no âmbito do programa.

9.2. As ideias que não forem aprovadas ou implementadas poderão servir de insumo para criação de novas ações, projetos ou ajustes de acordo com os interesses do Complexo Pequeno Príncipe e suas unidades operacionais.

9.3. Serão desclassificados automaticamente as ideias em que forem identificadas ou caracterizadas situações de plágio total ou parcial, coerentemente com o estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

9.4. Caso haja a decisão institucional de implementar a ideia, os participantes que desenvolveram a ideia inovadora não serão necessariamente o(s) executor(es). Neste caso, ficará a critério do Complexo Pequeno Príncipe definir um implementador ou setor para liderar a execução da ideia.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/09/2024
Período de Inscrição	03/09 a 01/10/2024
Divulgação dos Participantes	02/10/2024
Palestra Abertura	11/10/2024
Abertura do Ideathon	18/10/2024
Execução do Ideathon	18/10 à 20/10/2024
Pitches	21/10/2024
Premiação	21/10/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Edital.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora

Prof.^a Dr.^a Patricia Rauli

Diretora Geral

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dr.^a Maria Rosa M. Prado

Coordenadora do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo

Prof.^a Dr. Diancarlos Pereira de Andrade

Núcleo de Inovação e Empreendedorismo

Luiz Álvaro Forte Carneiro

Vice-Diretor de Inovação e Tecnologia do HPP

Guilherme de Rosso Manços

Gerente de Inovação do HPP